

Temer & teles: um dos maiores golpes no patrimônio público

Vanessa Grazziotin

Folha de S.Paulo, 03/01/2017

Sorratamente, Michel Temer e aliados tentaram aplicar um dos maiores golpes contra o patrimônio público e o povo: mudar a Lei Geral das Telecomunicações e transferir aproximadamente R\$ 100 bilhões de bens públicos a empresas privadas.

Isso ocorre no momento em que o país atravessa grave crise econômica. O governo congela ações e programas públicos e penaliza trabalhadores e aposentados exatamente sob o pretexto de eliminar gastos públicos. Ou seja, para o povo, sacrifícios; para as teles, R\$ 100 bilhões de generosidade. Quanto despautério!

O caráter entreguista do Projeto 79/2016 é evidente. Transfere ao patrimônio das empresas vasta infraestrutura pública: rede de cabos de cobre e fibras ópticas, dutos subterrâneos, edifícios, lojas, centrais de comutação, centros de controle, etc., que estão sendo utilizados por elas desde a privatização em 1998, e que deverão retornar à União em 2025 com o término da concessão.

A pretensão era transformar as concessões em autorizações, repassando esses bens definitivamente para as empresas privadas, sem qualquer contrapartida.

Ficaria a cargo da Anatel definir, com elas, as eventuais regras de investimentos. Mero exercício de abstração e subjetividade.

As empresas ficam desobrigadas da universalização do serviço e asseguram a possibilidade de transferência e renovação das autorizações e de usar satélites brasileiros indefinidamente.

Em entrevista a esta **Folha**, o presidente da Anatel [confirma o repasse, só questiona o valor](#). Diz que "naquela época (privatização de 1998), o valor desses bens era de cerca R\$ 100 bilhões. Hoje não valem nem R\$ 20 bilhões".

Isso é ilegal e imoral. Um crime de lesa-pátria! Agravado pela suspeita levantada de que o governo age para ajudar uma das operadoras em situação pré-falimentar.

A tramitação do projeto no Senado foi "the flash" e quase clandestina. Oriundo da Câmara, ele chegou e foi lido no plenário na noite de 30 de novembro. Depois foi remetido a uma única comissão (temporária), presidida pelo senador Otto Alencar (PSD-BA), que se autoneomeou relator e, pasmem, entregou o relatório já no dia seguinte.

Sem qualquer respeito aos prazos regimentais, um projeto complexo e estratégico à nossa soberania foi votado na comissão sete dias depois.

Contra essa manobra, restou-nos apresentar recurso e recorrer à Justiça, uma vez que o projeto não poderia tramitar apenas na comissão especial, sem avaliação do plenário. Um verdadeiro acinte contra a nossa instituição e o Brasil.

Felizmente, pelo menos esse golpe foi barrado, devido à imediata reação de parlamentares da oposição e de entidades do movimento social.